

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019925
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE URUANA DE MINAS
CNPJ Ente Recebedor:	01.609.942/0001-34
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 45.079,62
Masked Input	45 079.62

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ana Cristina Almeida Teixeira
Cargo	Gestora cultural
Telefone	(61) 99967-8110
E-mail	gabinete@uruanademinas.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo foi realizado por meio de reunião online, durante os meses de abril e maio, com 07 participações validadas e manifestações a respeito do uso de recurso amplamente diversas (vide gráfico no link).

Como o município ainda não possui conselho de cultura, a oitiva foi aberta para toda a comunidade.

O link para participar da oitiva foi:

<https://forms.gle/DkX6DPkDoMmQPAok7>

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

O processo foi publicado no site do município e o link direto para os dados da oitiva é:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdYtQl6J344UAnc75oEQK2zenedxuVNmywVMHwFliGjhMbZg/viewform?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Instrumentos musicais - Compra de equipamentos	15000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	10	Sim
Fomento Cultural	Exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ;	27825,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	R\$ 2.253,98	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os instrumentos musicais serão utilizados para a fruição da comunidade nas áreas urbanas e rurais (através de aulas monitoradas e manutenção de banda/fanfarras), bem como para as atividades artísticas diversas, realizadas pela comunidade, incluindo a das comunidades tradicionais e grupos sociais minoritários.

Através deles, haverá apoio institucional a manutenção de grupos, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas.

Os Editais de festejos contemplarão a realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais; obedecendo ao artigo 5º da Lei Federal 14399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os recursos contemplarão grupos sociais subalternizados, como negros e mulheres, bem como a comunidade periférica e detentora de bens imateriais culturais tradicionais (como as tecelãs, as folias e grupos de origem afromineira).

: A aquisição de equipamentos irá favorecer a fruição dos espaços culturais, sobretudo pelo fato do nosso município ser geográfica e demograficamente pequeno, conforme, Art.3º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023: Art. 3º O ente federativo pode estabelecer metas quantitativas e qualitativas com vistas a

I - ampliar a participação e inclusão de agentes culturais pertencentes aos grupos de que trata o art. 2º nos editais de fomento e demais procedimentos públicos de seleção;

II - ampliar a oferta de ações e projetos culturais realizados nas regiões e territórios de que trata o art. 15; III - ampliar, manter, e construir equipamentos públicos de cultura nas regiões e territórios de que trata o art. 15; e

IV - outras ações e atividades que promovam a equidade de oportunidades aos grupos de que trata o art. 2º.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

EUKH5XQF